

# **A REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO NAS CAPITAIS DO BRASIL: UM OLHAR A PARTIR DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)**

**Maria Dilneia Espíndola Fernandes**  
PPGEdu/UFMS  
mdilneia@uol.com.br

**Andréa Barbosa Gouveia**  
PPGE/UFPR  
andrea-gouveia@uol.com.br

**Élcio Gustavo Benini**  
PPGEdu/UFMS  
elciobenini@yahoo.com.br

**Resumo:** O trabalho apresenta resultados da pesquisa “Remuneração de professores de escolas públicas da educação básica: configurações, impactos, impasses e perspectivas”, a partir do banco de dados Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego. O objetivo é apresentar dados sobre salários de professores do ensino médio nas capitais brasileiras. À análise da RAIS somaram-se estudos sobre o salário mínimo, legislação educacional e a literatura da área. Pontua-se que este estudo exploratório parece confirmar uma relação negativa, esperada, entre a priorização do ensino fundamental via políticas de fundos e a remuneração dos professores do ensino médio.

**Palavras-chave:** política educacional; RAIS; remuneração de professores de ensino médio.

## **INTRODUÇÃO**

Com o intuito de identificar como se compõe a remuneração de professores da educação básica que, orçamentário e financeiramente, resulta em vencimento salarial, a pesquisa, “Remuneração de professores de escolas públicas da educação básica: configurações, impactos, impasses e perspectivas<sup>1</sup>” vêm trabalhando com bancos de dados selecionados, tais como o Programa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; os Censos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP); a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), entre outras.

Assim um dos recursos metodológicos trabalhado pela pesquisa, consiste na análise dos movimentos das médias de remuneração por nível e modalidade de ensino a partir de fontes indiretas como as disponíveis no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP) e dados do Ministério do Trabalho. Observa-se que a remuneração pode ser compreendida como: “o montante de dinheiro e/ou bens pagos pelo serviço prestado, incluindo valores pagos por terceiros. A remuneração é a soma dos benefícios financeiros, dentre eles o salário, acordada por um contrato assinado entre empregador e empregado” (CAMARGO, et al, 2009, p. 342).

Diante disso, neste trabalho se apresentam resultados extraídos do banco de dados Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) especificamente para o caso dos professores de ensino médio.

Analisa-se também o próprio banco de dados RAIS no que compreende a remuneração de professores de escolas públicas da educação básica, dado que, se as informações contidas no mesmo, apresentam por um lado, possibilidades de trabalhar a temática, por outro, apresentam limitações no que concerne ao seu processo de alimentação. De fato,

Um Registro Administrativo (RA) como a RAIS, que pode ser assumido como um censo anual do mercado formal de trabalho (assalariados celetistas e estatutários), possui uma abrangência que está na origem tanto de sua potencialidade como de suas fragilidades. A potencialidade está na sua cobertura (nacional) e nas desagregações factíveis. São muito poucas fontes no Brasil e no mundo que possibilitam ao analista, ao pesquisador e aos formuladores de política desagregações setoriais e geográficas (estas últimas chegam ao nível de municípios), tanto em nível do estabelecimento como segundo características individuais, tão detalhadas como a RAIS. Ao ser um levantamento censitário, a robustez ou significância dos cruzamentos e dos exercícios econométricos é largamente superior à obtida quando a base sobre a qual se está trabalhando é uma pesquisa amostral. Contudo, restringir a avaliação da RAIS, exclusivamente, a sua potencialidade seria desenvolver uma análise viesada ou parcial, uma vez que nas raízes dessa característica podem ser identificadas, também, certas limitações que merecem ser consideradas pelo analista. Por exemplo, mudanças no setor de atividade de certos estabelecimentos ou falta de declaração de determinados grandes empregadores (como o setor público) podem gerar mudanças no estoque de trabalhadores que, em realidade, são espúrias. (BRASIL, 2006).

Diante disso, a alternativa metodológica aqui trabalhada, apresenta dados referentes à remuneração de professores do ensino médio nas capitais brasileiras, pois se observou que, de fato, o banco de dados apresenta informações incompletas ou ausentes quando se trata de remuneração de todos os professores de escolas públicas de educação básica.

Também se identificou que, embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n. 9.394 de 1996, (BRASIL, 1996a) –, estabeleceu nova nomenclatura e organização para a educação básica, situação que alterou a identificação dos professores por etapa de atuação no ensino, a RAIS só modificou a variável desta identificação em 2003.

A pesquisa em questão vem trabalhando com as cinco regiões brasileiras (Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sudeste e Sul), respectivamente os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Roraima, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Para este trabalho, e diante do já mencionado aqui sobre o banco de dados RAIS, apresentam-se os dados relativos às capitais brasileiras no que concerne à questão salarial do professor de ensino médio.

O período estabelecido é de 1996 a 2008, portanto, dois anos antes da implantação e implementação do por parte do governo federal, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), Lei n. 9.424/1996 (BRASIL, 1996b), em 1998, e também nos dois primeiros anos de vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Lei n. 11.494 de 2007 (BRASIL, 2007).

Importa considerar que a implantação e implementação das políticas de fundos para o financiamento de manutenção e desenvolvimento do ensino da educação básica, imprimiram significativas mudanças no âmbito das unidades subnacionais, tanto no que diz respeito ao valor do custo/aluno/ano/mínimo, quanto na remuneração dos professores deste nível de ensino. Importa ainda ponderar que na vigência do Fundef, a cobertura do fundo era apenas do ensino fundamental, portanto, ainda que a remuneração dos professores do ensino médio possam ter sido afetadas, isto seria uma consequência indireta da política, seja por ausência de recursos para o incremento salarial destes professores (caso registro seja de diminuição dos salários), seja por incremento das médias salariais devido ao fato de que os professores são contratados como professores de ensino médio e das séries finais do ensino fundamental, de modo que, a política salarial tende a atingir o conjunto dos professores nas redes estaduais, ainda que a fonte de recursos para a remuneração seja distinta. Após a substituição do Fundef pelo Fundeb, a política passa a cobrir o conjunto das matrículas da educação básica.

### **O Banco de Dados Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**

O Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET), concebido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tem como objetivo divulgar as informações oriundas de suas duas principais bases de dados sobre o universo do trabalho no Brasil: a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), à sociedade civil.

Embora as duas bases de dados tenham como objetivo conhecer as características do mercado de trabalho no Brasil, servindo assim como sistemas de informações gerenciais de apoio à constituição de políticas do MTE, ambas apresentam características próprias, o que faz com que tenham funções diferentes. O quadro 1 apresenta as principais características da RAIS que é o banco de dados trabalhado aqui.

Quadro 1 - Principais características da RAIS

ITEM	RAIS
Levantamento	Anual
Tipo de vínculo	Qualquer tipo: estatutários, celetistas, temporários, avulsos;
Abrangência	Todos os empregados do ano base em 31/12 e movimentação dos admitidos e desligados mês a mês
Obrigatoriedade	Todos os estabelecimentos (públicos e privados), mesmo aqueles que não apresentaram movimentação
Útil para estudos	Estruturais do mercado de trabalho formal

Fonte: BRASIL. MTE, RAIS, 2008a. (Tabulado pelos autores).

Para o propósito deste trabalho, a RAIS se mostrou mais adequada do que a CAGED, porque apresenta informações sobre a remuneração dos professores do ensino público em seu aspecto estrutural. Com isso, objetiva-se especificamente compreender as informações disponíveis sobre a remuneração dos professores do ensino médio da educação básica, nas capitais brasileiras no período de 1996 até 2008.

Tendo em vista as opções oferecidas pelo programa de escolha de variáveis e de desagregação, assim como as mudanças que ocorreram na Classificação Brasileira das Ocupações (CBO), as variáveis selecionadas para a apreensão da remuneração dos professores do ensino médio foram organizadas em dois grupos.

No primeiro grupo não foram selecionadas variáveis relativas ao tipo de vínculo de trabalho, sendo então apresentada a situação geral dos professores. Quanto à variável geográfica, foram selecionadas as capitais brasileiras. Quanto à variável ocupação, foi selecionado o Grupo Base da antiga CBO, qual seja: “professores de ensino de segundo grau”, classificação 141 (BRASIL, 2008a).

No segundo grupo organizado de variáveis a única diferença foi a de desagregar a variável “tipo de vínculo” focando os dados relativos aos “estatutários”.

Tendo em vista a mudança ocorrida na CBO em 2002, para que fosse possível constituir uma série histórica com as ocupações selecionadas, algumas adaptações foram necessárias. A primeira delas diz respeito à ocupação “professores de ensino de segundo

grau”, classificação CBO 141, que na série histórica a partir do ano de 2003 foi substituída pela variável “professores do ensino médio”, classificação CBO família 2321.

### **A remuneração de professores do ensino médio sem vínculo de trabalho específico.**

Pesquisa de Souza et al (2009), apresentando dados da RAIS e do SAEB, indica que os professores do ensino médio apresentam médias salariais mais altas entre todos os professores da educação básica, portanto, parece interessante observar que mudanças houveram nas condições de remuneração destes profissionais na última década considerando que, em geral, os empregos de professores de ensino médio estão nas redes estaduais. Há que se considerar, também, uma participação significativa da rede privada nestes empregos e, ainda, uma pequena participação da rede federal em que, reconhecidamente, os patamares de remuneração são maiores.

Assim, considerando-se que frente às condições de oferta da educação básica no Brasil, os empregos de professores do ensino médio tenderiam a estar nas dependências administrativas com mais condições de oferta, passa-se a uma avaliação deste cenário, considerando: o movimento geral das médias de remuneração comparativamente ao salário mínimo; e, ao movimento das médias salariais comparativamente ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) (BRASIL, 2008b).

Inicialmente cabe ponderar que o salário mínimo vem tendo uma política de valorização nos últimos anos que altera significativamente a série histórica. Assim, observando os dados da tabela 1, constata-se que a variação média anual do salário mínimo foi de 11%, significando em termos nominais uma recomposição de 270% do valor no período de 1996 a 2008.

**Tabela 1 – Variação do salário mínimo no Brasil (1996 a 2008)**

Ano	Valor nominal	Variação anual
1996	112,00	
1997	120,00	7,14
1998	130,00	8,33
1999	136,00	4,62
2000	151,00	11,03
2001	180,00	19,21
2002	200,00	11,11
2003	240,00	20,00
2004	260,00	8,33
2005	300,00	15,38

2006	350,00	16,67
2007	380,00	8,57
2008	415,00	9,21

**Fonte:** DIEESE, anos de 1996 a 2008. (Elaborado pelos autores).

A remuneração de professores segue outros parâmetros de recomposição. Assim, inicia-se o debate com este indicador, ainda que com cautela. A tabela 2 apresenta a remuneração média de professores de ensino médio nas capitais brasileiras:

**Tabela 2** – Remuneração em salários mínimos de professores do ensino médio nas capitais brasileiras (1996 a 2008)

	R\$												
Capital	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Natal	5,7	5,4	3,1	4,8	4,3	3,8	3,7	3,7	3,7	3,2	3,1	3,0	2,9
Porto Alegre	4,4	8,7	4,2	4,3	3,9	4,0	4,3	4,7	4,7	4,1	3,1	3,0	2,9
Belo Horizonte	11,1	10,2	8,4	8,0	8,0	7,1	6,3	7,6	7,6	7,5	6,7	5,9	3,3
Manaus	6,4	6,4	6,3	6,0	8,6	7,9	5,2	5,5	5,5	4,2	3,8	3,2	3,4
Recife	6,5	6,4	6,4	6,0	4,3	3,6	3,6	4,0	4,0	3,6	3,5	3,8	3,9
Aracaju	6,7	7,8	6,2	5,9	5,8	5,4	4,8	4,4	4,4	4,5	3,5	3,3	4,0
Campo Grande	4,6	4,5	4,4	5,2	4,7	4,1	3,4	3,6	3,6	3,9	3,9	4,0	4,3
<b>MEDIA NACIONAL</b>	5,9	6,5	6,7	6,4	6,0	5,7	5,7	5,0	5,0	4,5	3,9	3,9	4,3
Teresina	4,3	4,3	6,6	5,2	4,2	3,3	3,8	4,2	4,2	4,0	4,2	4,0	4,5
Cuiabá	5,0	5,4	5,4	5,8	4,6	4,7	4,7	4,8	4,8	2,8	2,7	2,3	4,6
Goiânia	6,3	6,5	6,5	5,8	5,9	5,6	6,0	3,9	3,9	4,8	5,1	4,7	4,6
Fortaleza	4,2	4,6	4,7	4,5	4,5	3,9	4,0	3,3	3,3	4,6	4,9	4,3	4,7
Vitoria	4,9	4,8	5,4	4,4	3,6	6,4	5,5	6,5	6,5	4,2	4,5	4,5	4,8
Salvador	5,5	4,8	5,6	4,3	5,0	4,2	4,2	4,3	4,3	4,9	4,4	4,4	4,8
Maceió	3,6	4,3	4,2	4,0	3,8	3,6	3,3	2,6	2,6	2,5	4,9	4,3	4,9
Belém	7,6	7,6	7,5	7,1	6,7	4,6	4,7	5,3	5,3	4,8	5,1	5,3	5,1
São Luis	3,0	3,4	3,7	3,6	3,2	3,1	2,9	3,4	3,4	4,4	5,1	4,8	5,4
São Paulo	5,1	5,8	6,9	7,4	6,5	6,1	5,7	6,5	6,5	6,1	5,3	5,1	5,4
R de Janeiro	4,2	5,6	6,0	3,4	7,5	6,6	5,7	5,8	5,8	5,5	5,1	5,2	5,5
Rio Branco	5,1	5,3	5,5	4,3	1,8	4,5	5,4	7,3	7,3	6,7	5,5	5,7	5,7
Palmas	3,7	4,0	3,0	3,8	3,8	4,6	5,0	5,6	5,6	7,2	6,2	6,3	6,1
João Pessoa	1,4	4,2	4,2	4,7	4,2	3,9	2,3	6,6	6,6	6,1	5,9	5,3	6,1
Boa vista	4,2	6,9	7,3	5,4	4,7	4,0	3,0	7,3	7,3	6,8	7,9	8,6	6,3
Curitiba	9,8	9,7	9,3	9,4	8,5	7,4	7,2	5,6	5,6	5,9	4,2	4,5	6,3
Brasília	18,1	16,8	14,2	14,1	6,8	12,4	12,0	9,1	9,1	8,8	8,1	7,2	7,7
Porto Velho	7,2	8,7	6,9	7,7	4,2	3,5	3,0	5,2	5,2	5,6	5,4	4,8	8,1
Florianópolis	6,0	6,9	7,6	7,6	6,4	4,6	4,7	8,6	8,6	8,3	8,3	7,7	8,8
Macapá	5,4	6,1	5,7	4,6	6,4	5,3	4,0	11,5	11,5	12,9	10,9	10,4	11,1

**Fonte:** BRASIL, MTE/RAIS – anos de 1996c a 2008a. (Elaborado pelos autores).

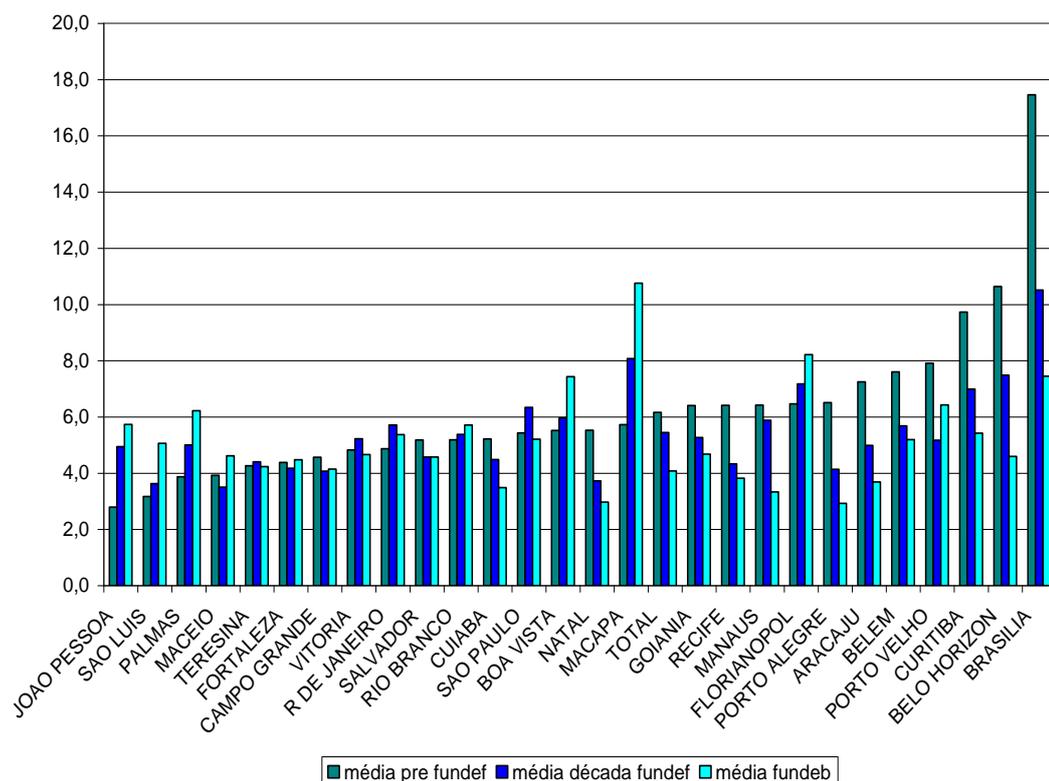
Observe-se que no contexto nacional, as médias de remuneração deste grupo de professores, segundo informações da RAIS, decresceram se comparamos 2008 a 1996. Há um

movimento de ampliação da média salarial nos primeiros anos e depois uma queda contínua que coincide no final do período com a valorização do salário mínimo.

Como era de se esperar, as menores médias tendem a estar na maioria dos anos em estados do Norte e Nordeste do país. As células coloridas na tabela 2 destacam as cidades com médias de remuneração abaixo da média nacional, e chama a atenção o fato de que, em 1996, 17 capitais apresentarem médias de remuneração abaixo da média nacional. Em 2008 apenas nove capitais tem médias menores que a média nacional. O desvio padrão em torno da média caiu na década, o que pode significar uma equalização das condições de remuneração, o que, se por um lado, diminui a desigualdade de condições salariais, por outro lado, representa uma perda generalizada de poder de compra comparativamente ao salário mínimo.

Este período compreende a significativa mudança nas regras de financiamento ocasionada pelas políticas de fundos, assim observe-se o movimento das médias no período pré-fundos (1996-1997), no período de vigência do Fundef (1998-2006) e finalmente nos dois anos iniciais do Fundeb (2007-2008). O gráfico 1 apresenta as médias de remuneração dos professores informados na RAIS e, este está organizado segundo a distribuição das médias salariais nos anos pré-Fundef. Observe-se que em 9 capitais as médias eram mais baixas nos anos pré-Fundef e subiram nos períodos Fundef e Fundeb. Em 13 capitais as médias pré-fundos eram maiores que as médias seguintes. Isto permite uma apreciação inicial de que a política de fundos não propiciou em geral melhoria das condições de remuneração dos profissionais de ensino médio, ainda que também não tenha significado em todos os contextos, a sua diminuição.

**Gráfico 1** – Média de remuneração de professores do ensino médio por períodos.



Se tomarmos como indicador o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), definido em 2008, de R\$ 950,00, para aquele ano, o PSPN correspondia a 2,3 salários mínimos. Todos os professores empregados no ensino médio recebiam uma média salarial maior que a do PSPN. Evidentemente, deve-se ponderar que os professores do ensino médio são na sua absoluta maioria formados em ensino superior e o piso refere-se à remuneração inicial para o professor com formação de nível médio, modalidade normal. Portanto, se por um lado, este quadro é coerente com uma perspectiva de valorização da formação dos professores, por outro lado, é preocupante, pois as menores médias registradas na RAIS no mesmo ano de 2008 são de 2,9 SM o que, ainda que seja maior que o PSPN, é muito próximo.

A tabela 3 apresenta os mesmos dados da tabela 2, agora em valores nominais. Neste grupo de variáveis não foram selecionados nenhum tipo de vínculo empregatício. De acordo com a RAIS, a média de remuneração dos professores do ensino médio em 1996 era de R\$ 657,00. Mais uma vez, as células coloridas expressam salários de professores que ficaram abaixo da média nacional. Isto aconteceu em 17 capitais no primeiro ano da série. Em 2008, apenas seis capitais apresentam salários nominais abaixo da média nacional.

**Tabela 3 – Remuneração em valores nominais de professores de ensino médio nas capitais brasileiras (1996 a 2008)**

	R\$												
Capital	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PORTO ALEGRE	488	1040	545	579	592	724	857	1119	1212	1245	1071	1124	1202
NATAL	639	642	405	653	652	684	749	886	959	968	1086	1155	1203
BELO HORIZON	1243	1222	1093	1090	1213	1286	1256	1835	1988	2259	2331	2256	1350
MANAUS	715	774	814	812	1299	1429	1049	1309	1418	1250	1341	1229	1421
RECIFE	723	764	829	813	655	657	719	959	1039	1065	1224	1428	1610
ARACAJU	750	935	807	804	873	970	965	1053	1140	1353	1219	1270	1675
MÉDIA NACIONAL	657	776	875	876	906	1019	1136	1206	1307	1349	1370	1477	1772
CAMPO GRANDE	520	538	569	704	711	731	674	853	925	1180	1366	1511	1792
TERESINA	477	513	857	712	627	587	770	1003	1086	1210	1458	1526	1850
GOIANIA	705	783	849	789	886	1000	1197	932	1009	1436	1795	1801	1912
CUIABA	559	653	696	790	698	845	933	1163	1259	838	961	891	1923
FORTALEZA	466	553	610	615	673	695	807	784	849	1378	1707	1624	1944
SALVADOR	619	581	722	591	751	754	835	1036	1122	1469	1536	1659	1982
VITORIA	547	572	701	598	538	1160	1102	1558	1688	1263	1568	1704	2005
MACEIO	402	511	547	548	575	640	657	626	678	750	1725	1646	2034
BELEM	852	911	970	970	1010	830	944	1280	1387	1433	1786	2004	2122
SAO PAULO	566	696	894	1006	981	1090	1147	1570	1700	1820	1867	1921	2224
SAO LUIS	333	405	475	486	491	552	586	807	874	1306	1782	1806	2227
R DE JANEIRO	469	667	783	460	1137	1196	1149	1386	1501	1636	1773	1982	2293
RIO BRANCO	566	638	717	579	276	816	1088	1757	1903	2006	1923	2180	2357
PALMAS	413	485	390	521	568	829	1006	1356	1469	2171	2184	2409	2532
JOAO PESSOA	162	498	549	635	634	697	461	1588	1720	1817	2064	2025	2546
BOA VISTA	469	822	949	734	703	715	604	1751	1897	2027	2775	3255	2613
CURITIBA	1095	1162	1203	1275	1283	1334	1439	1341	1453	1756	1456	1719	2621
BRASILIA	2024	2022	1842	1912	1028	2224	2405	2187	2369	2650	2851	2724	3205
PORTO VELHO	802	1040	898	1046	632	626	599	1239	1342	1686	1880	1818	3349
FLORIANOPOL	673	830	985	1039	964	833	946	2055	2227	2476	2889	2915	3635
MACAPA	605	727	737	621	971	951	795	2749	2978	3864	3829	3955	4610

Fonte: BRASIL, MTE/RAIS – anos de 1996c a 2008a. (Elaborado pelos autores).

Para efeito de análise, a tabela 4 deflaciona a série histórica da média nacional dos salários de professores de ensino médio das capitais brasileiras e do salário mínimo, a partir da indexação, por meio do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), no ano de 2008.

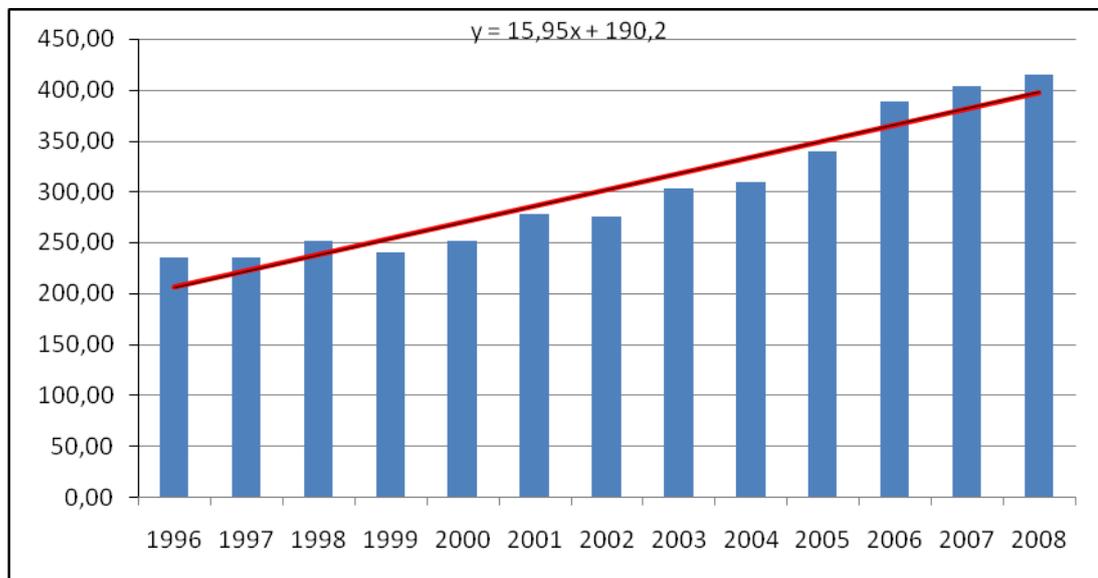
**Tabela 4** – Salário médio de professores e salário mínimo a partir de valores deflacionados e indexados pelo IPC (1996 a 2008)

Ano	Valor nominal da média salarial dos professores de ensino médio	Valor real da média salarial	Valor nominal do salário mínimo	Valor real do salário mínimo
1996	657	1382	112	236
1997	776	1522	120	235
1998	875	1688	130	251
1999	876	1549	136	241
2000	906	1509	151	251
2001	1019	1572	180	278
2002	1136	1563	200	275
2003	1206	1523	240	303
2004	1307	1553	260	309
2005	1349	1528	300	340
2006	1370	1520	350	388
2007	1477	1567	380	403
2008	1772	1772	415	415

**Fonte:** BRASIL. MTE. RAIS, 1996c a 2008a. (Tabulação realizada pelos autores).

De acordo com a tabela 4, por meio de uma regressão linear da série histórica da média nacional dos salários de professores de ensino médio das capitais brasileiras, foi possível construir uma linha de tendência da série, apontado para os ganhos reais no salário do professor, e comparar, por meio da mesma indexação do salário mínimo, os ganhos reais das duas variáveis: salário mínimo e salário dos professores. Os gráficos 2 e 3 demonstram a linha de tendência (regressão linear) das séries deflacionadas.

**Gráfico 2** – Salário mínimo (1996 a 2008). Valores indexados pelo IPC 2008.

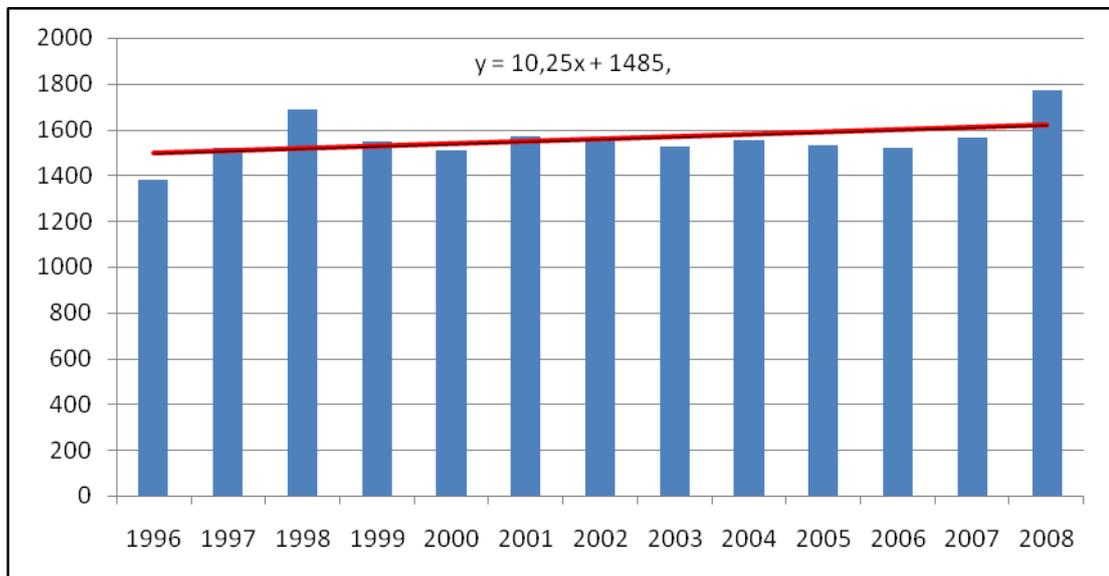


**Fonte:** BRASIL. MTE. RAIS, 1996c a 2008a. Valores indexados pelo IPC, 2008. (Elaborado pelos autores).

Como se pode observar na tabela 1, a variação do salário mínimo no Brasil de 1996 a 2008 foi crescente, situação que é confirmada pelo gráfico 2. Pondera-se, contudo, que os valores reais do salário mínimo se mantiveram constantes no período de 1996 a 2000, como se pode verificar no gráfico 2. Outro dado importante refere-se ao ganho relativo obtido em 2001, que pode ser oriundo do processo eleitoral que o país viveu naquele ano. O gráfico demonstra também que, no período de 2002 a 2008, o salário mínimo aumentou na ordem de 51%, situação que pode ter contribuído para maior distribuição de riqueza e renda no contexto brasileiro e que enfrentou significativamente as desigualdades sociais.

Pontua-se que as decisões em torno do salário mínimo se dão em nível nacional ao passo que salários de professores se decidem nas esferas de estados, municípios e ainda, no âmbito da iniciativa privada.

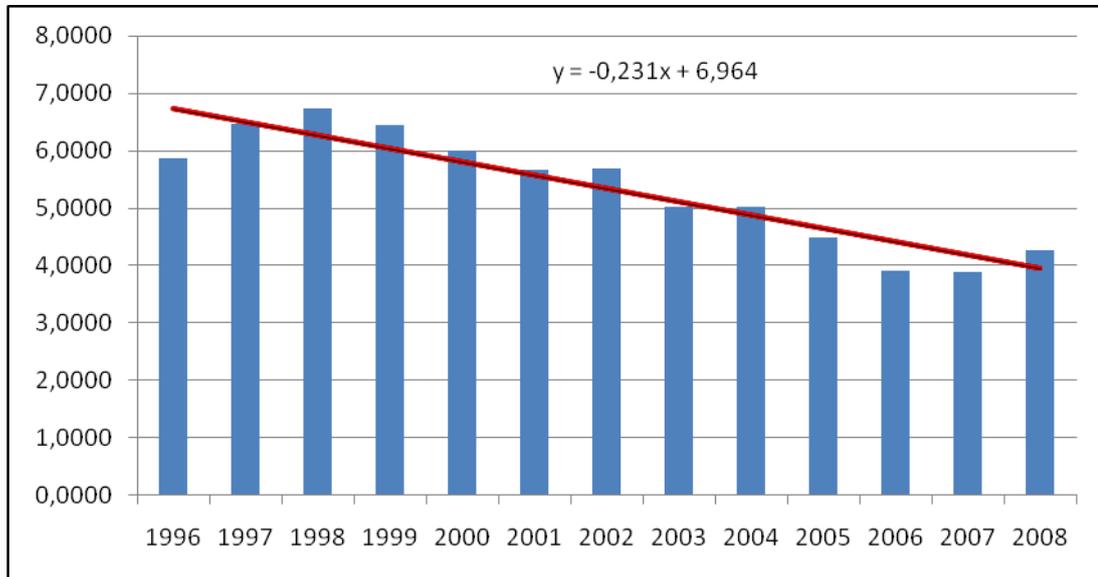
**Gráfico 3** – Remuneração de professores do ensino médio (1996 a 2008). Valores indexados pelo IPC 2008.



**Fonte:** BRASIL. MTE. RAIS, 1996c a 2008a. Valores indexados a partir do IPC, ano 2008. (Elaborado pelos autores).

O gráfico 3 mostra que o salário dos professores do ensino médio nas capitais brasileiras, não obteve os mesmos ganhos que o salário mínimo, ficando muito aquém deste. Assim, enquanto o salário mínimo aumentou de 1996 a 2008, na ordem de 75%, o salário dos professores do ensino médio nas capitais no mesmo período aumentou na ordem de 28%. Quando se considera o período de 2002 a 2008 que foi o período de maior aumento no salário mínimo aqui registrado, este aumentou na ordem de 51% enquanto que o salário de professores do ensino médio nas capitais brasileiras aumentou na ordem de 13%. Em valores reais, o ganho dos professores foi de R\$ 10,00 ao ano, considerando valores de 2008.

**Gráfico 4** – Remuneração de professores de ensino médio. Valores em salários mínimos (1996 a 2008)



**Fonte:** BRASIL. MTE. RAIS, anos de 1996c a 2008a. (Elaborado pelos autores).

No gráfico 4 se verifica a relação do salário dos professores do ensino médio nas capitais brasileiras com o salário mínimo no período considerado e se observa uma queda acentuada dos salários dos professores na razão de 5,9, para 4,3, do salário mínimo.

#### **A remuneração de professores de ensino médio com vínculo de trabalho estatutário**

A tabela 5 apresenta a remuneração dos professores do segundo grau com Vínculo Empregatício Estatutário até 1997 e Estatutário do Regime Próprio da Previdência Social a partir de 1998. Tal procedimento se justifica pelo fato do Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho até 1997, apresentar uma única variável do tipo Estatutário, e a partir de 1998, apresentar duas opções: Estatutário do Regime Geral da Previdência Social e Estatutário do Regime Próprio da Previdência Social. A escolha pela média da massa salarial do tipo de Vínculo Estatutário do Regime Próprio da Previdência Social<sup>2</sup> ocorreu uma vez que, com a outra variável, a maioria das tabelas geradas pelo sistema não apresentavam nenhum dado.

Quando se consideram apenas os professores com vínculos estatutários, na prática, isto significa uma avaliação apenas dos empregos no setor público. Assim, a ausência de dados

para seis estados em 1996, pode ser explicada pela não priorização destas informações no setor público. Ainda que sem estes dados, pode-se comparar a amplitude da variação dos salários gerais (dados da tabela 3) que era de 12 vezes em 1996, enquanto a média geral de remuneração de empregos de professor do ensino médio em João Pessoa era de R\$ 162,00, em Brasília, esta chegava a R\$ 2.024,00. Quando considerado apenas os dados dos estatutários (tabela 5) esta diferença cai para 7 vezes, no ano de 1996, sendo a menor média encontrada em São Luis e a maior média em Recife. Observe-se, entretanto, que, para João Pessoa, não há dados em 1996. Considerando novamente os estados que apresentavam médias de remuneração menor que a nacional, no caso dos estatutários, ainda encontramos a maior parte dos estados com valores abaixo da média nacional

Em 2008, as condições gerais dos professores do ensino médio eram de uma variação entre o menor e o maior salário de 3,8 vezes, que, como já se destacou, representa uma diminuição das desigualdades de remuneração, ainda que não seja imediatamente uma valorização salarial. No caso apenas dos estatutários, a diferença entre os maiores e menores salários foi de 4,3 vezes. Neste caso, diferente do que aconteceu com a média geral, há uma ampliação das diferenças. Com um resultado bastante atípico, pois o menor salário médio está em Porto Alegre e o maior salário médio em Maceió. Tais dados contrariam as tendências de reprodução nas condições salariais das condições de desenvolvimento econômico das regiões brasileiras. Isto pode significar tanto políticas muito específicas de contenção salarial (no caso de Porto Alegre) ou de recomposição salarial (no caso de Maceió), porém pode também revelar as fragilidades da base de dados se estiverem informados salários apenas de profissionais em determinado ponto da carreira do magistério. A elucidação de questões como esta implicam o confronto da RAIS com outros dados de remuneração docente.

**Tabela 5** – Remuneração de professores de ensino médio, com tipo de Vínculo Estatutário até 1997 e Estatutário do Regime Próprio da Previdência Social de 1998 até 2008, em valor nominal.

R\$

Capital	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PORTO ALEGRE	383	0	472	527	525	671	808	1113	1206	1238	1060	1114	1192
NATAL	807	704	170	766	742	744	678	2635	2854	994	1102	1163	1215
BELO HORIZON	1275	1298	1354	1356	1389	1414	1383	2921	3165	3232	3139	3018	1315
MANAUS	690	752	768	769	4044	4395	1018	1495	1620	1265	1347	1232	1415
TOTAL	759	879	949	873	931	1063	1208	1251	1355	1520	1482	1604	1869
RECIFE	2411	2101	1174	2197	650	646	728	1002	1085	1324	1483	1636	1915

CUIABA	557	649	695	796	698	846	942	1172	1270	3393	3596	3734	1935
ARACAJU	777	981	835	836	901	1083	1133	2106	2281	1461	1472	1568	1997
BELEM	923	955	1015	1024	1084	1118	924	1459	1580	1627	1980	2182	2256
VITORIA	0	0	0	0	0	0	745	3045	3298	1277	1697	1819	2290
RIO BRANCO	556	629	716	323	582	518	4017	1889	2047	2110	2252	2365	2547
CURITIBA	1118	1188	1224	1301	1297	1335	1430	1463	1585	1799	1419	1701	2644
CAMPO GRANDE	0	0	606	0	0	0	0	1016	1101	1980	2229	2340	2806
R DE JANEIRO	366	538	708	105	1282	1309	1235	1604	1738	1968	2233	2527	3010
BOA VISTA	0	0	0	0	0	0	0	1788	1937	2032	2795	3296	3302
TERESINA	690	793	911	944	1162	1202	1292	2372	2570	2658	2917	2897	3515
PALMAS	0	817	421	562	617	829	1008	2058	2230	2949	3180	3358	3624
PORTO VELHO	823	1125	0	1152	0	0	0	1263	1368	1775	1980	1861	3648
SAO PAULO	847	976	1249	1273	1160	1255	1318	1161	1258	2523	3082	3122	3889
GOIANIA	693	766	844	791	901	1023	1261	1256	1361	2750	3220	3207	3999
SALVADOR	614	575	718	583	747	747	828	0	0	2857	3156	3379	4135
FORTALEZA	0	0	696	0	0	0	0	2473	2679	2953	3653	3401	4323
BRASILIA	2171	2063	1855	1940	956	2297	2440	2352	2548	2814	3634	3480	4384
SAO LUIS	337	279	276	415	485	503	633	2478	2684	3158	4067	3661	4612
JOAO PESSOA	0	484	571	720	729	889	917	3446	3733	3744	4272	4055	4741
MACAPA	0	1496	0	0	1415	0	1596	2842	3079	4095	4065	4114	4828
FLORIANOPOL	869	777	810	833	846	1041	1397	3137	3399	3215	3711	3922	4910
MACEIO	538	720	879	828	963	1087	1251	0	0	0	4199	4080	5177

**Fonte:** BRASIL, MTE, RAIS. Variável ocupacional do Grupo Base da antiga CBO “professores de ensino de segundo grau”, classificação 141, até 2002 e “professores do ensino médio”, classificação CBO família 2321, de 2003 até 2008. Variável tipo de vínculo “Estatutário” até 1997 e “Estatutário do Regime Próprio da Previdência Social” de 1998 até 2008a. (Elaborada pelos autores).

Considerando a possível fragilidade dos dados por estado, que poderiam explicar vieses nos dados, cabe considerar o conjunto das informações nacional. Assim a tabela 6 apresenta o movimento da média nacional de remuneração em que, com valores nominais, a recomposição salarial foi de 146%, e em termos reais isto significou 17%.

**Tabela 6 – Médias de Remuneração de professores de ensino médio, com tipo de vínculo Estatutário até 1997 e Estatutário do Regime Próprio da Previdência Social de 1998 até 2008 - Valores deflacionados e indexados (1996 a 2008)**

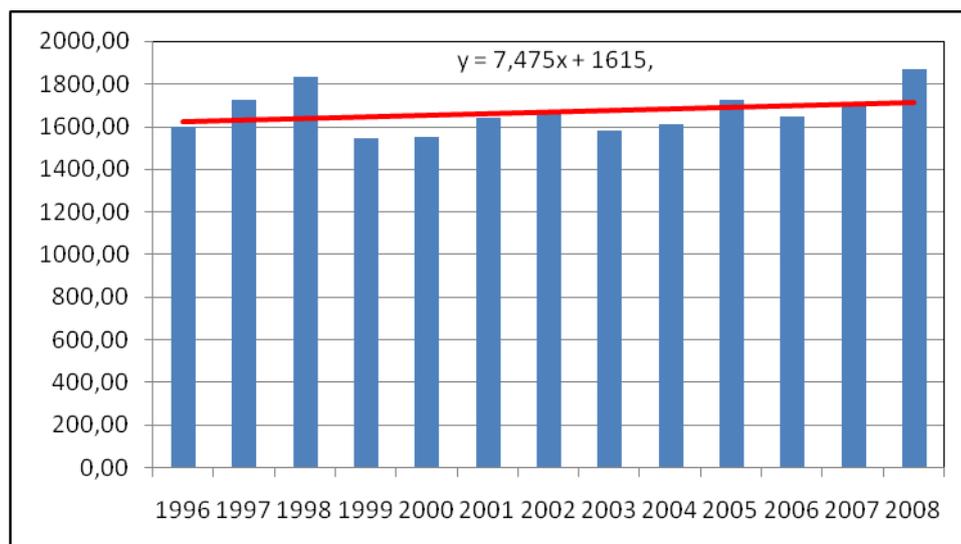
Ano	Valor nominal da média salarial	Valor real da média salarial
1996	759	1597
1997	879	1725
1998	949	1831

1999	873	1545
2000	931	1551
2001	1063	1640
2002	1208	1661
2003	1251	1580
2004	1355	1611
2005	1520	1722
2006	1482	1644
2007	1604	1701
2008	1869	1869

Fonte: BRASIL. MTE. RAIS, 1996c A 2008a. (Tabulado pelos autores).

Observando o gráfico 5, nota-se que a variação salarial real, medida pelo IPC, revela uma ampliação real das médias de remuneração entre 1996 e 1998 (pré Fundef); seguida por uma queda a partir de 1999 e certa estabilização até 2006, período de vigência do Fundef e uma melhora no final do período que deixa a média nacional muito próxima à média de 1999. Assim, a variação da média parece sugerir um efeito negativo nas médias salariais dos professores de ensino médio no período de vigência do fundo que privilegiava o ensino fundamental.

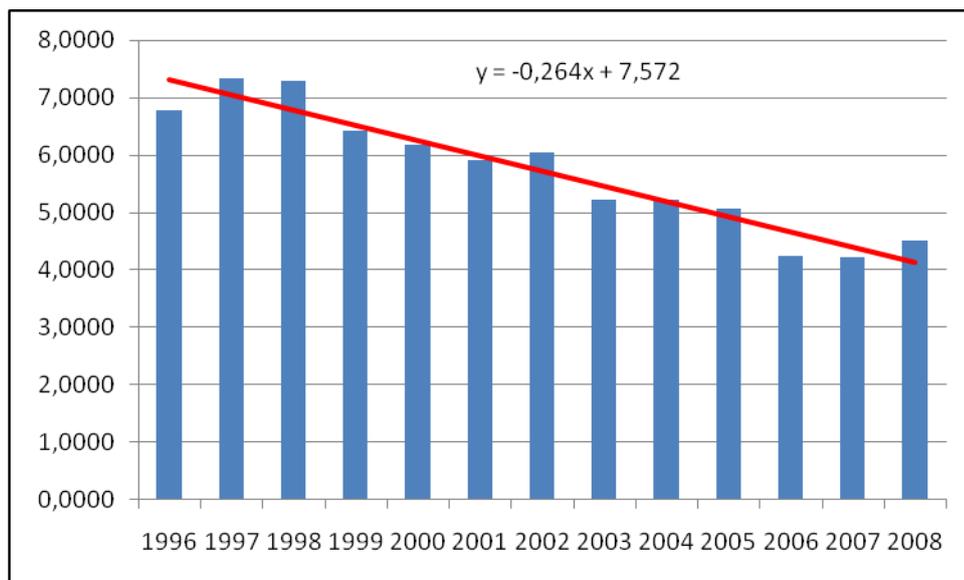
**Gráfico 5** – Remuneração de professores de ensino médio. Valores indexados a partir do IPC (1996 a 2008)



Fonte: BRASIL. MTE. RAIS, anos de 1996c a 2008a. (Elaborado pelos autores).

Comparativamente ao movimento do salário mínimo, as condições dos estatutários revelam perda do poder de compra, e neste caso, a recomposição das médias no final do período é insuficiente mesmo para retomar as condições pré Fundef. Isto tem relação direta com a política de valorização do salário mínimo, como já ficou evidente nas informações anteriores.

**Gráfico 6** – Remuneração de professores de ensino médio. Valores em salários mínimos (1996 a 2008)



Fonte: BRASIL. MTE. RAIS, anos de 1996c a 2008a. (Gráfico elaborado pelos autores).

### Considerações finais

A análise aqui tem como objetivo testar, em alguma medida, os potenciais da RAIS para o acompanhamento das condições de remuneração dos empregos de professores. Para isto optou-se pelo recorte dos empregos de professores do ensino médio, grupo ocupacional que apresentou um maior número de informações considerando o recorte geográfico das capitais brasileiras. Frente à estes dados pode-se inferir que, como esperado, o setor privado informa de maneira mais completa as condições dos empregados, isto fica explícito quando seleciona-se a variável empregos estatutários, pois neste caso até o ano de 2005 encontram-se estados com média de remuneração zero, ou seja, sem nenhuma informação. Os últimos anos da série apresentam informações completas. Entretanto, mesmo para os anos finais da série há médias estaduais bastante estranhas ao esperado considerando a distribuição de renda e os valores de investimento por aluno no Brasil.

Quanto às condições nacionais, observa-se uma equalização das médias salariais em valores nominais. Quando considerado como indexador o salário mínimo, há uma perda geral de poder de compra dos salários de professores, entretanto, isto deve ser analisado com cautela, pois a política de recomposição do salário mínimo não tem como foco principal este grupo de trabalhadores, que nunca tiveram seus salários indexados desta forma.

Comparativamente ao IPC, outro indicador de valores reais de recomposição das remunerações, observa-se um incremento na média geral dos salários de 28%, entre 1996 e 2008, enquanto entre os estatutários o incremento é de apenas de 17%. Especialmente no caso dos estatutários, a relação com a política de fundos parece ser muito consistente e negativa, ou seja, o período pré-Fundef apresenta aumento anual das médias, o período Fundef apresenta queda seguida de uma estabilização relativa e no período inicial do Fundeb uma pequena ampliação que, se medida pelo IPC, aproxima a média nacional do praticado antes do Fundef. Desta forma, este estudo exploratório parece confirmar uma relação negativa, esperada, entre a priorização do ensino fundamental via políticas de fundos e a remuneração dos professores do ensino médio.

Há que se ponderar também neste cenário que, as decisões em torno do salário mínimo são tomadas em âmbito federal, diferente do caso dos salários de professores estatutários, cujas decisões são das esferas subnacionais. Muito embora as Leis n. 9.424/1996 e n. 11.494/2007 sejam legislações federais que induziram as unidades subnacionais a rever salários de professores, respectivamente do ensino fundamental e da educação básica, tal situação tem como limites e possibilidades na maioria dos entes federados, tanto a receita de impostos de cada um deles, quanto o valor do custo/aluno/ano/mínimo decorrente desta mesma receita.

Já no caso da materialização da Lei n. 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional, embora os salários de professores estejam também circunscritos à receita de impostos dos entes federativos, contudo, por se tratar de piso salarial, estados e municípios poderão ter que se haver com redefinições orçamentárias importantes para o cumprimento da referida lei.

---

<sup>1</sup> Este artigo é parte da pesquisa nacional "**Remuneração de professores de escolas públicas da educação básica: configurações, impactos, impasses e perspectivas**", financiada segundo o *Edital n.º. 001/2008 da CAPES / INEP / SECAD - Observatório da Educação*, realizada junto ao Centro de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas de Educação (CEPPPE) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, coordenada nacionalmente pelo Prof. Dr. Rubens Barbosa de Camargo, sendo desenvolvida em 12 (doze) estados (São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Roraima,

---

Pará, Minas Gerais e Rio Grande do Norte), envolvendo nove programas de Pós-Graduação em Educação (USP, UFPA, UFPI, UFPB, UFRN, UEMG, UFMS, UFPR, UNISUL), contando ainda com 04 (quatro) grupos colaboradores de pesquisa (USP-RP, UNIFESP, UFMT, UFRGS).

<sup>2</sup> A reforma da previdência resultante da Emenda Constitucional n. 41 de 19/12/2003 estabeleceu a possibilidade de criação de previdência complementar para os servidores, nos seguintes termos: “§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida”. A ausência de dados para o vínculo estatutário de regime geral da previdência social pode ser explicado pela disseminação do regime próprio da previdência social nos diferentes estados e municípios.

### Referencial Bibliográfico

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 23 dez. 1996a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 24 out. 2009.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.424/1996, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef. Diário Oficial da União, Brasília: 26 dez. 1996b.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc41.htm#art6](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc41.htm#art6)>. Acesso em: 20 dez. 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). 1996c a 2008a.

\_\_\_\_\_. IBGE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2005/default.shtm>>. Acesso em: 24 nov. 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e Emprego. Nota sobre o uso e potencialidades da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS 2006. Disponível em: <[http://www.mte.gov.br/rais/potencialidades\\_2006.pdf](http://www.mte.gov.br/rais/potencialidades_2006.pdf)>. Acesso em: 24 nov. 2010.

---

BRASIL. Presidência da República. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm) >. Acesso: 16 dez. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do **caput** do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. 2008b. Disponível em: <[http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11738.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11738.htm)>. Acesso em: 29 mar. 2010.

#### DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS

SOCIOECONÔMICOS. Salário mínimo nominal e necessário, 1996 a 2008. Disponível em: < <http://www.dieese.org.br/rel/rac/salminMenu09-05.xml> >. Acesso em: 12 dez. 2010.

CAMARGO, R. B., et al. Financiamento da Educação e remuneração docente: um começo de conversa em tempos de piso salarial. In: Revista Brasileira de Política e Administração de Educação. Porto Alegre, v. 25, n. 2, p. 185-384, mai./ago. 2009.

SOUZA, A.; DAMASO, A; GOUVEIA, A. B. Pesquisa Trabalho Docente na Educação Básica no Brasil Relatório – Meta 2: O trabalhador docente da educação básica no Brasil: panorama a partir de fontes secundárias. Belo Horizonte: mimeo, 2009.